

DISPENSA 060/2022 – PROCESSO 101/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança durante o Campeonato Municipal de Futsal 2022 do Município de Campestre da Serra.
- Valor total: R\$ 9.400,00
- Empresa contratada: Elisabete de Sousa Eireli - ME

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de outubro de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal